



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 221/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR e atestado médico específico, a Servidora abaixo relacionada.

MATR.	NOME	CARGO	C P F	PERÍODO
41335-1	Josiane Mendes	Professora do Ensino	062.904.849-58	24/09/2020 a
43222-1	Peschisky	Infantil/Fundamental		22/03/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 05
de Outubro de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal